

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.015 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Vereador Luiz Carlos Chiaparine

Aut. Nº	<u>165/18</u>
P.L. Nº	<u>216/18</u>
Publ.:	<u>01/10/18 - pag. 14</u>

“Denomina RUA PACÍFICO BRIZOLLA, o logradouro público do Loteamento Jardim Barcelona, que especifica”.

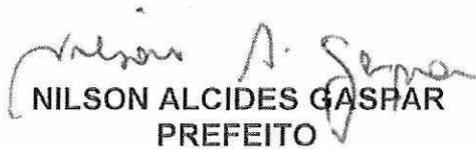
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Loteamento Jardim Barcelona, passa a denominar-se **Rua PACÍFICO BRIZOLLA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO